

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

# ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 12,00

Toda a correspondência quer oficial, quer	1	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos Diarios
relativa a anuncio e assinaturas do «Diano da	i			da Repubbica 1 °e 2 ° senes e de Kz. 19 50 c para a
				3 * serie Kz 23 50 acrescido do respectivo
Republicas deve ser dirigida a Imprensa	A 1 * seric		Kz 25 400 0	imposto do selo, dependendo a publicação da
Nactonal — UFE em Luanda Caixa Postal	A 2 " serie			3 * serie de deposito previo a efectuar na Tesourana
1306 — End Teleg «Imprense»	A 3 * sene		K2 10 700 0	da Imprensa Nacional — U E E

### IMPRENSA NACIONAL-U.E E.

Rua Henriques de Carvalho n ° 2 Carxa Postal n ° 1306

### CIRCULAR

### Excelentíssimos Senhores

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto das respectivas assinaturas do *Diário da Republica* não serem feitas com a devida oportunidade

Para que não haja interrupção na remessa do Diario da República aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que estão abertas a partir desta data ate 15 de Dezembro de 2001 as assinaturas do Diário da República para o ano de 2002 pelo que deverão providenciar o respectivo pagamento

1 Os preços das assinaturas do Diário da República no território nacional passam a ser os seguintes

As 3 séries	Kz	95 000,00
1 * série	Kz	55 500,00
2 * série	Kz	32 500,00
3 * série	Kz	21 500.00

- 2 As assinaturas serão feitas apenas no regime anual
- 3 Aos preços mencionados no nº 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz 15 000,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola no ano 2002 Os clientes que optarem pela recepção

das suas assinaturas através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio

### Observações

- a) estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior a base que determinou o seu cálculo
- b) as assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2001 sofrerão um acréscimo de uma taxa correspondente a 15%
- c) aos organismos do Estado que não regularizem os seus pagamentos até 15 de Dezembro do ano em curso não lhes serão concedidas a crédiro as assinaturas do Diario da República, para o ano de 2002

# SUMÁRIO

# Presidência da República

### Despacho n º 4/01

Cria uma comissão multi sectorial encarregue de negociar os contratos referentes aos projectos de obras publicas inseridos no programa do GOE

## Conselho de Ministros

### Decreto n \* 57/01

Aprova o estatuto orgânico do Gabinete de Obras Especiais

### Resolução nº 12/01

Aprova o Programa do Gabinete de Obras Especiais

### Resolução n º 13/01

Cria o Comité Interministenal de Luta Anti Droga abreviadamente designado por CILAD

# Ministérios da Justiça e das Obras Públicas e Urbanismo

### Despacho conjunto n.º 254/01

Confisca o prédio em nome de António de Almeida Ferreira